



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANETE APARECIDA BEZERRA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., para atuar na Linha rural denominada Cabaçu.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio**PORTARIA Nº. 283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **THAIRES MILENA LOCATELLI** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente aquisição de serviços gráficos (cartão de vacina) para a campanha de vacinação da covid-19.

Contratado: **SOZO E FORLIN LTDA.**

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.1102 – Material Gráfico – Vacinação;

Despesa: 807/2021 – 06.0.1.1.210.3.390.39.63.00.00.00 – COVID - Ações de Prevenção e Combate.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado como § 1º, incisos I e II, e art.191, todos da mencionada Lei.

Dispensa de Licitação: 73/2021, Processo Administrativo nº 137/2021 e Processo de Compra nº 133/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 03 de setembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 273, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI 61/2021, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **LEILIANE SILVÉRIO**, inscrita no CPF sob nº. 042.392.431-14, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, nomeada através da Portaria nº.125, de 02 de março de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 125, de 02 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004575/2021**

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, Estado Mato Grosso, torna público que a licitação realizada no dia 10/09/2021, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, que objetiva o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por Trator Agrícola e Pulverizador Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da de que nenhuma licitante conseguiu chegar ao valor orçado.

Canabrava do Norte/MT, em 10 de Setembro de 2021.

IRANIZO MATOS RODRIGUES

PREGOEIRO OFICIAL

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 033/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, sendo: Gêneros de Padaria (Pães, Roscas, Bolos, etc.) para ser utilizados por todas as Secretarias Municipais, Carnes e Frios para Merenda Escolar, Demais gêneros alimentícios em geral, utilizados na preparação da merenda escolar para os alunos matriculados na rede pública de municipal de ensino de junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses, onde a Pessoa Jurídica : **GUILHERME BENTO DA GLÓRIA 04883968162**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.080.494/0001-49, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 529.010,00 (quinhentos e vinte e nove mil e dez reais);

Canabrava do Norte-MT, 10 de Setembro de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2020

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 456/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.****PORTARIA N. 456/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª JOSIMEIRE DE SOUSA RAMOS RESENDE**, matrícula n. 471, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer, Turismo e Cultura.